

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 052/2021, de 12 de março de 2021.

"Concede Convocação de Horas Suplementares".

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea "a", artigo 96 incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e Lei nº252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores pré-escolares abaixo relacionados, para trabalhar em Regime de Horas Suplementares, na E.M.E.I. Pedacinho de Gente, conforme tabela abaixo, de 15/03/2021 a 23/12/2021:

Nome	Mat.	Qt. Hrs	Turno
Eunice Josiele Medina Charão	0 2172	20	Tarde
Joice Antunes Soares	2416	20	Tarde
Noemi Santos da Silva	2176	20	Tarde
Teresinha Bianchin Veber	2286	20	Tarde
Milena Rodrigues Iordano	1896	20	Tarde

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, aos professores convocados para o cargo de Professor Pré-Escolar, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos Artigos 31, 34 e 38 da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 12 de março de 2021.

MAHER JABER MAHMUD

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos

Secretário Municipal de Administração.